

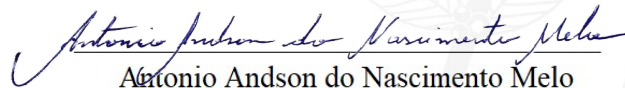
PROCESSO Nº 26.04.0564.001.00038-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 84, 85, 158, 159 e 160**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 23 de junho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446